



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

OFÍCIO nº 11285/2025

Aracaju, data da assinatura eletrônica.

Excelentíssimo Senhor

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007.

Senhor Presidente.

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar, nos termos da Resolução nº 26/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Projeto de Lei que visa à alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007.

A proposta apresentada tem como fundamento a necessidade de reestruturação administrativa deste Tribunal, passando o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, a ser subordinado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em razão de determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após inspeção realizada no mês de maio de 2025. Anexos a este expediente, seguem a Resolução aprovada no Pleno, o Projeto de Lei e a respectiva Exposição de Motivos.

Renovo votos de elevada estima e consideração, reiterando protestos de distinta consideração.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**, Presidente do **Tribunal**, em 09/09/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2791033** e o código CRC **C779A16D**.

0019483-78.2025.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2791033v3

ALESE/SGM
RECEBIDO

RECEBIDO

Em. 09/09/20

Assinatura
Telma Pureza Silva de Andrade Me
Chefe de Gabinete / SGM

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>

com o identificador 3100310031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

Submeto à autoridade dessa Assembleia Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei 6.124 de 21 de março de 2007.

A proposta apresentada tem como fundamento a necessidade de reestruturação administrativa deste Tribunal, passando o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, a ser subordinado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em razão de recomendação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após inspeção realizada no mês de maio de 2025.

Ressalto que para a elaboração do anteprojeto, além da observância aos dispositivos constitucionais, foi ainda observado o disposto na Lei nº 9.441 de 24 de abril de 2024, que alterou a Lei 6.124 de 21 de março de 2007.

Ressalto que a alteração proposta representa medida estratégica para o aprimoramento da governança institucional, alinhando-se às boas práticas recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Ao subordinar o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance diretamente à Presidência, busca-se fortalecer os mecanismos de controle, integridade e transparência na gestão administrativa do Tribunal, conferindo maior efetividade às políticas internas e maior aderência aos parâmetros nacionais de governança do Poder Judiciário.

Assim, convicto de que os ilustres Membros dessa Assembleia Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, aguardo confiante sua acolhida e aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de estima e Consideração.

0019483-78.2025.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2760912v2



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINUTA

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

Altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Lei: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

IX – Núcleo de Governança, Riscos e Compliance.

[...]

“ Art. 24. ...

V - Revogado.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

0019483-78.2025.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso
com o Meio Ambiente”

2755807v9



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MINUTA PROJETO DE LEI (2755807) SEI 0010492 78 2025 8 25 8825 / v9 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Resolução Nº 26/2025

Aprova a proposta de Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prevista na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0019483-78.2025.8.25.8825,

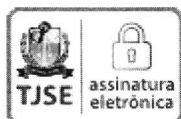
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe prevista na Lei Estadual nº 6.124, de 21 de março de 2007.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

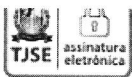


Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 27/08/2025, às 12:56:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2025018042790-57**.



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Assinado eletronicamente por IOLANDA SANTOS GUIMARAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 21/08/2025 às 12:56:33.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2025018042790-57. FL: 2/2.



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Vieira da Cunha Filho** em 16/09/2025 10:02

Checksum: **3CF22B21D52605D2D2991549F47E190E7A994E250AC101E58F1B6502248F7B17**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.